



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 380/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes a ampla divulgação da Lei Municipal nº 4.333/2023, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia e lúpus, nos órgãos públicos e no comércio local de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio dos setores competentes, a ampla divulgação da Lei Municipal nº 4.333 de 2023, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia e lúpus, nos órgãos públicos municipais, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos do comércio local.

Justificativa

A Lei Municipal nº 4.333/2023 assegura atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia, ataxia e lúpus, garantindo maior dignidade, respeito e acessibilidade no acesso aos serviços públicos e privados. Contudo, observa-se que muitos cidadãos e estabelecimentos ainda desconhecem a existência da referida norma, o que dificulta sua efetiva aplicação.

A divulgação da lei por meio de cartazes informativos, campanhas educativas e canais oficiais do Município é fundamental para conscientizar a população e os prestadores de serviço, assegurando o cumprimento da legislação e a efetivação dos direitos das pessoas acometidas por essas doenças, que muitas vezes não apresentam sinais visíveis, mas enfrentam limitações significativas em seu cotidiano.

Diante do exposto, pedimos a análise e o atendimento desta indicação, com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
— Vereador —
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT1GBEYH20EN65UR> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YT1G-BEYH-20EN-65UR

